



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1958

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **Boninal publica:**

- **Despacho de Ratificação - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 - Processo Administrativo N.º 219/2022 - Marinalvo Humberto Silva Luz Segundo**
- **Despacho de Ratificação - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022 - Processo Administrativo N.º 220/2022 - Azevedo Oliveira Serviços Médicos Ltda**
- **Despacho de Ratificação - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022 - Processo Administrativo N.º 221/2022 - Carlos Henrique Rocha Oliveira**
- **Despacho de Ratificação - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022 - Processo Administrativo N.º 222/2022 - E S de Souza Ltda-ME**
- **Despacho de Ratificação - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022 - Processo Administrativo N.º 223/2022 - RSM-AAW Serviços Médicos Ltda**
- **Despacho de Ratificação - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2022 - Processo Administrativo N.º 224/2022 - Laboratório Antunes Farias Ltda-EPP**
- **Despacho de Ratificação - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2022 - Processo Administrativo N.º 225/2022 - JRPA Serviços Médicos Ltda**
- **Despacho de Ratificação - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2022 - Processo Administrativo N.º 226/2022 - ULTRA-MED S/C Ltda**

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 219/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 002/2022, devidamente enquadrada **no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com o **Senhor MARINALVO HUMBERTO SILVA LUZ SEGUNDO**, residente e domiciliado na Rua Augusto Marques, nº 70, Caraguataí, Município de Jussiapé, Estado da Bahia, CEP 46.670-000, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1012859142, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 031.490.045-43, inscrito no CREMEB sob o nº 25098, objetivando a prestação de **Serviços Médicos de ORTOPEDISTA**, no atendimento ambulatorial no Hospital Municipal Marcus Allan Castro Rocha, contemplando 80 (oitenta) consultas mensais, conforme agendamento pelo Fundo Municipal de Saúde de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho.

Boninal (BA), 06 de maio de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 002/2022, devidamente enquadrada **no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **AZEVEDO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Rua São Gonçalo, nº 95, 1º Andar, Centro, Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP 46.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.773.082/0001-30 e Inscrição Municipal sob o nº 000.004.060/001-77, objetivando a prestação de **Serviços Médicos como Autorizador de AIH**, na Unidade de Atendimento do Hospital Municipal Marcus Allan Castro Rocha, Município de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho.

Boninal (BA), 06 de maio de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 221/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 002/2022, devidamente enquadrada **no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com o **Senhor CARLOS HENRIQUE ROCHA OLIVEIRA**, Médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB/BA sob o nº 22750, inscrito no CPF nº 277.883.298-00, residente e domiciliado na Rua Nalvina Sales Dourado, S/N, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, objetivando a prestação de **Serviços Médicos (Clínico Geral) em atendimento de plantão de 24hs (vinte e quatro horas)**, conforme escala de trabalho em horários de segunda a domingo e feriados, determinados pelo Fundo Municipal de Saúde e/ou Hospital Municipal Marcus Allan Castro Rocha, Sede, Município de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho.

Boninal (BA), 06 de maio de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 222/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 002/2022, devidamente enquadrada **no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **E S DE SOUZA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Unipessoal Simples Limitada, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Rua Manaus, nº 37, Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.090.084/0001-00 e Inscrição Municipal sob o nº 3624, objetivando a prestação de **Serviços Médicos (Clínico Geral) em atendimento de plantão de 24hs (vinte e quatro horas)**, conforme escala de trabalho em horários de segunda a domingo e feriados, determinados pelo Fundo Municipal de Saúde e/ou Hospital Municipal Marcus Allan Castro Rocha, Sede, Município de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho.

Boninal (BA), 06 de maio de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 223/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 002/2022, devidamente enquadrada **no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **RSM-AAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, Empresa **Porte Normal**, com sede na Rua José Floriano Lago, nº 155, Andar 1, Centro, Município de Catu, Estado da Bahia, CEP 48.110-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.473.879/0001-70 e Inscrição Municipal sob o nº 000.476/008.29, inscrito no CREMEB sob o nº 9038, objetivando a prestação de **Serviços Médicos (Clínico Geral) em atendimento de plantão de 24hs (vinte e quatro horas)**, conforme escala de trabalho em horários de segunda a domingo e feriados, determinados pelo Fundo Municipal de Saúde e/ou Hospital Municipal Marcus Allan Castro Rocha, Sede, Município de Boninal, Estado da Bahia e prestação de **Serviços Médicos (Clínico Geral) em atendimento ambulatorial de 40hs (quarenta horas) semanal**, na Unidade de Atendimento Programa Saúde da Família (PSF), Distrito Cedro, Zona Rural, Município de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 344.120,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho.

Boninal (BA), 06 de maio de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 224/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 002/2022, devidamente enquadrada **no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **LABORATÓRIO ANTUNES FARIAS LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, Empresa **Pequeno Porte**, com sede na Rua Etevaldo Ataíde Siles, nº 27, Bairro Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.401.472/0003-80 e Inscrição Municipal sob o nº 2221, objetivando a prestação de **Serviços Especializados na Realização de Exames Laboratoriais**, para atendimento aos usuários da Rede Pública Municipal de Saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios deste Município de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 198.770,80 (cento e noventa e oito mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho.

Boninal (BA), 06 de maio de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 225/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 002/2022, devidamente enquadrada **no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **JRPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, Empresa **Porte Normal**, com sede na Rua Minas Gerais, nº 515, Sala 101, Pituba, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.830-020, inscrita no CNPJ sob o nº 24.509.050/0001-67 e Inscrição Municipal sob o nº 559.921/001-92, objetivando a prestação de **Serviços Médicos de CARDIOLOGIA**, no atendimento ambulatorial no Hospital Municipal Marcus Allan Castro Rocha, Município de Boninal, Estado da Bahia, conforme agendamento pelo Fundo Municipal de Saúde de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho.

Boninal (BA), 06 de maio de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 226/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 002/2022, devidamente enquadrada **no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **ULTRA-MED S/C LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Rua Adolfo Pessoa, nº 85, Sala, Centro, Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP 46.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.627.102/0001-92 e Inscrição Municipal sob o nº 000.001.761/001-05, objetivando a prestação de **Serviços Médicos de Ultrassonografias**, no atendimento ambulatorial, conforme escalas de trabalhos e horários determinados pelo Fundo Municipal de Saúde e/ou Hospital Municipal Marcus Allan Castro Rocha, Município de Boninal, Estado da Bahia, contemplando 02 (dois) dias mensais, com um valor global de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho.

Boninal (BA), 06 de maio de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com